



CÂMARA DE VEREADORES MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA DE VEREADORES PRANCHITA - PR

PORTARIA nº 10/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRANCHITA – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER

Aos Servidores abaixo, ocupantes do Cargo de Provimento Efetivo, progressão/avanço por merecimento na Classe de Nível e Referências de Vencimentos e reclassificação, de acordo com as avaliações juntadas na Secretaria desta Casa, nos termos da Lei nº 872/2009 e Lei nº 1.343/2023.

| Nome | Cargo | Nível | Referência |
|---------------------------|------------------------|-------|------------|
| Ana Paula Viecelli Nunes | Contador Legislativo | B | VI |
| Rafael Orlando Dall'Agnol | Procurador Legislativo | C | VI |
| Sirlei Rossoni Fiuza | Serviços Gerais | A | VI |

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pranchita-Pr,
em 22 de Dezembro de 2023.


Oliveto Luiz Gnoatto
Presidente